



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2024

Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, exercício 2020, de responsabilidade do Prefeito JOSÉ VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA. Parecer da Comissão de Economia e Finanças pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS, conforme Resolução nº 16.604 do TCM/PA.

A Câmara Municipal de Mãe do Rio, Estado do Pará, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica APROVADA COM RESSALVA as contas da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do Prefeito JOSÉ VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA, conforme Resolução nº 16.604 do TCM/PA e Parecer da Comissão Permanente de Economia e Finanças da Câmara Municipal de Mãe do Rio, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,

Câmara Municipal de Mãe do Rio, em 17 de dezembro de 2024.

Ver. Valdinei Oliveira Donza
Presidente /CMM

Ver. João Francisco Medeiros Santana
1º Secretário/CMM

Ver. Ana Kallen Rabelo Juca
2º Secretária/CMM

ENDEREÇO: AV. CASTELO BRANCO, Nº 425 - BAIRRO CENTRO
CEP: 68675-000 CNPJ: 34.679.530/0001-20
camaramunicipalmaedorio@gmail.com